



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 -- centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 710, de 09 de junho de 2015.

Denomina de Rua José Esperidião da Silva a Artéria identificada como Rua Projetada "E", localizada no Loteamento Moreira, Bairro Nova Conquista, nesta Cidade, e adota outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Esperidião da Silva à Artéria identificada como Rua Projetada "E" do Loteamento Moreira, Bairro Nova Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de junho de 2015.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO